



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PAUTA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO BÁSICA
REALIZADA NO DIA 19-06-2013

CONSELHEIROS PRESENTES:

1) LEITURA DE ATAS:

2) EXPEDIENTE:

(Avisos, Comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

01. PROCESSO CEE Nº. 396/2012 – Centro de Atendimento Educacional Especializado Novo Amanhecer – APAE – Rio Bananal.

ASSUNTO: Solicitando credenciamento.

RELATOR (A): Conselheira **NEUSA MATILDES RONCONI DOS SANTOS**

02. PROCESSO CEE Nº. 270/2011 – EEEFM Florentino Ávidos – Vila Velha.

ASSUNTO: Solicitando aprovação para a oferta do Ensino Médio. **(retorno da Sedu).**

RELATOR (A): Conselheira **NEUSA MATILDES RONCONI DOS SANTOS**

03. PROCESSO CEE Nº. 049/2013 – União de Professores Ltda – Vitória.

ASSUNTO: Solicitando reconhecimento.

RELATOR (A): Conselheira **RITA DE CÁSCIA ALTOÉ**

04. PROCESSO CEE Nº. 096/2013 – União de Professores Ltda – Vitória.

ASSUNTO: Solicitando mudança de endereço.

RELATOR (A): Conselheira **RITA DE CÁSCIA ALTOÉ**

REUNIÃO ORDINÁRIA

RELATORIA DE PROCESSOS

01. PROCESSO CEE Nº. 069/2013

RELATOR (A): **MARCOS DOS SANTOS**

INTERESSADO: Escola Cisne Branco – Vitória.

ASSUNTO: Solicitando mudança de mantenedor.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado.

02. PROCESSO CEE Nº. 340/2011

RELATOR (A): **EDINAUDO RABELO**

INTERESSADO: Centro de Ensino Darwin – Guarapari.

ASSUNTO: Solicitando reconhecimento da escola.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado.

03. PROCESSO CEE Nº. 040/2013

RELATOR (A): **JONAS BRAZ MURARI**

INTERESSADO: Conselho Estadual de Educação do ES – Vitória.

ASSUNTO: Oferta da 3ª série do Ensino Médio no Centro Educacional Charles Darwin Grande Vitória, providências tomadas pela SRE Vila Velha e pela SRE Cariacica, em decorrência do Parecer CEE/ES nº. 3.731/2012, aprovado em 28-11-2012, e do Parecer CEE/ES nº. 3.808/2013, aprovado em 27-02-2013.

VOTO: A CEB tomou ciência.

DECISÃO: Aprovado.